

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

Anúncio

Concurso Público n.º 3/2026/DSFSM

1. Entidade que promove o concurso: Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.
2. Modalidade do concurso: concurso público.
3. Objecto: instalação de máquinas de venda automática em locais sob gestão da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.
4. Prazo de execução: conforme o estabelecido no caderno de encargos.
5. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no programa do concurso.
6. Caução provisória: MOP 5 000,00 (cinco mil patacas), a prestar mediante depósito em numerário ou garantia bancária.
7. Caução definitiva: valor correspondente a despesas de seis meses para as máquinas de venda automática instaladas, a prestar mediante depósito em numerário ou garantia bancária.
8. Preço base: a despesa mensal de cada máquina instalada não pode ser inferior ao valor base previsto no presente concurso público, isto é, MOP 400,00 (quatrocentas patacas) por mês para cada máquina.
9. Qualidade dos concorrentes:
 - 9.1 Os concorrentes devem estar inscritos na Direcção dos Serviços de Finanças ou na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau.
 - 9.2 Não é admitida a proposta a apresentar por meio de participação de consórcio.
 - 9.3 Caso os concorrentes apresentem propostas susceptíveis de falsear as condições normais de concorrência, especialmente no caso de sociedades com os mesmos sócios ou membros dos órgãos de administração, não serão admitidas as respectivas propostas.
10. Sessão de observação *in loco*:

A sessão de observação *in loco* realizar-se-á em dois locais: Posto Fronteiriço de Hengqin, no qual a concentração será às 10:30 do dia 28 de Abril de 2026, na zona de espera de grupos que se situa no rés-do-chão do referido posto fronteiriço; Posto Fronteiriço Qingmao, no qual a concentração será às 15:30 do dia 28 de Abril de 2026, no piso de partida de Macau (perto da ponte pedonal) que

se situa no 3.º andar do edifício fronteiriço do respectivo posto fronteiriço. Após a concentração, logo a seguir se iniciará a observação dos lugares.

Os concorrentes devem informar a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (n.º de fax 88669340), até às 13:00 horas do dia 27 de Abril de 2026, dos nomes dos representantes (dois no máximo) que irão marcar presença na respectiva sessão.

Em caso de número excessivo de participantes na sessão de observação *in loco*, os mesmos serão divididos em grupos para o efectuar, sendo os pormenores concretos comunicados posteriormente pela Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

Em caso de encerramento da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau ao público na hora acima indicada de realização da sessão de observação *in loco*, a data e a hora originalmente estabelecidas para a realização da mesma serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil imediatamente seguinte.

11. Local, data e hora para entrega de proposta:

Local: Secretaria-Geral da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita no 8.º andar do Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), na Avenida do Comendador Ho Yin, Macau.

Data e hora limite para entrega de propostas: às 17:00 horas do dia 1 de Junho de 2026.

Em caso de encerramento da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau ao público na hora limite acima indicada para a entrega de proposta, a data e a hora limite originalmente previstas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil imediatamente seguinte.

12. Local, data e hora do acto público do concurso:

Local: Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita no 8.º andar do Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), na Avenida do Comendador Ho Yin, Macau.

Data e hora: às 10:30 horas do dia 2 de Junho de 2026.

Em caso de adiamento da data limite para entrega das propostas de acordo com o ponto 11 acima referido, ou caso haja lugar a encerramento da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau ao público na hora do acto público supramencionada, a data e a hora estabelecidas para o acto público do concurso serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil imediatamente seguinte.

13. Local, hora e preço para acesso ao processo e obtenção da sua cópia:

Local: Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sito no 8.º andar do Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), na Avenida do Comendador Ho Yin, Macau.

Hora: dentro do horário de expediente.

Preço: MOP 100,00 (cem patacas).

Pode-se igualmente ter acesso ao processo e efectuar o seu descarregamento gratuito na página electrónica desta Direcção de Serviços.

14. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

Despesas para as máquinas de venda automática instaladas (55%) ;

Projecto de exploração (30%);

Experiências do concorrente (10%);

Prazo para instalação de máquinas (5%).

15. Todos os esclarecimentos respeitantes ao conteúdo do presente concurso público devem ser solicitados por escrito e apresentados à Secretaria-Geral da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, até às 17:00 horas do dia 6 de Maio de 2026.

Em caso de encerramento da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau ao público na hora limite acima referida, a data e a hora limite originalmente estabelecidas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil imediatamente seguinte.

16. Actualização, rectificação e esclarecimentos dos documentos do concurso: desde o dia da publicação do presente anúncio até à data do termo fixado para entrega de proposta, os concorrentes deverão deslocar-se ao Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sito no 8.º andar do Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), na Avenida do Comendador Ho Yin, Macau, a fim de obter informações acerca da actualização, rectificação e esclarecimentos dos documentos do concurso, ou poderão consultá-las na página electrónica desta Direcção de Serviços.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 22 de Abril de 2026

A Directora dos Serviços, Lao Wan Seong, Superintendente-geral